



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel. (075) 281-1225 - FAX (075) 281-3082

PROJETO DE LEI Nº 31 /93.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO
CASQUETINHO - GRC,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito Municipal o **Grêmio Recreativo Casquetinho - G.R.C** - fundado em 30 de agosto de 1975, com sede à Av. da Amizade S/N - Bairro Oliveira Lopes - Acampamento CHESF, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 13 de agosto de 1993.


MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
VEREADOR

Atesto o Recebimento prot. n.º 79/93.

Em 18 de agosto de 19 93


Câmara

APROVADO NA SESSÃO 946º
DE 26 / 10 / 93 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 26/10/93


PRESIDENTE